

desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 16 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria ou menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 Valores — Sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

10 — Composição do Júri:

Presidente: Rosária Maria Gomes Barros Pereira (Subdiretora);

Vogais efetivos: José Paulo Faria Fonseca (Coordenador dos Serviços de Psicologia e Orientação) e Victor Manuel de Pinho Fernandes (Adjunto da Direção)

Vogais suplentes: Fernando Soares de Campos (Encarregado Operacional) e Abílio António Leal Ribeiro (Adjunto da Direção).

11 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

12 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

13 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

14 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa com valoração às centésimas.

14.1 — Da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular são notificados os interessados, designadamente para efeitos de audiência prévia, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor, é afixada em edital nas instalações da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso.

15 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2014/2015.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado na página eletrónica deste Agrupamento, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e no prazo máximo de três dias úteis contados a partir da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 de agosto de 2014. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.

208056247

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Despacho n.º 11197/2014

Pelo Despacho n.º 3774/2014, de 11 de março, foi criada a Equipa de Gestão da Qualidade abreviadamente designada por EGQ, Equipa da Qualidade, com a natureza de uma equipa multidisciplinar.

Atendendo ao facto de o prazo de constituição da referida Equipa terminar a 31 de agosto e à necessidade de assegurar a continuidade do envolvimento da Equipa até à conclusão do processo de certificação da qualidade em curso, que decorrerá durante o próximo mês de outubro, determino:

1 — É prorrogado, por 2 meses, o funcionamento da equipa multidisciplinar de Gestão da Qualidade mantendo-se como chefe

da referida equipa a atual responsável nomeada pelo Despacho n.º 3774/2014, de 11 de março, a licenciada Ana Paula Antunes Casimiro, a quem é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, em cumprimento do estatuto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de setembro de 2014.

28 de agosto de 2014. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro Loura*.

208057746

Despacho n.º 11198/2014

Pelo Despacho n.º 9006/2012, de 4 de julho, foi criada a Equipa de Estudos de Educação e Ciência abreviadamente designada por EEECC, com a natureza de uma equipa multidisciplinar.

Atendendo ao trabalho realizado pela referida equipa em prol do cumprimento do estipulado no ponto 2, alínea *f*), do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, e dada a necessidade de dar continuidade ao desenvolvimento de trabalhos e análises estatísticas de interesse para a formulação de políticas e para o planeamento estratégico e operacional nas áreas da Educação e Ciência, determino:

1 — Seja prorrogado, até 30 de junho de 2015, o funcionamento da Equipa de Estudos de Educação e Ciência, mantendo -se como chefe da referida equipa a atual responsável nomeada pelo Despacho n.º 9006/2012, de 4 de julho, a Mestre Joana Netto de Miranda Duarte, a quem é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, em cumprimento do estatuto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de julho de 2014.

28 de agosto de 2014. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro Loura*.

208057876

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1721/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo n.º 157/2014, de 5 de agosto de 2014, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi designada, em regime de substituição, Maria Dalila da Mota Dias, no cargo de Chefe da Equipa de Desemprego, Prestações Familiares e Deficiência, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Vila Real, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 11 de agosto de 2014.

ANEXO

Nota curricular

Maria Dalila da Mota Dias, possui como habilitações literárias a Licenciatura em Educação de Infância, obtida em 2009/07/29.

Ingressou no Instituto de Segurança Social, IP (ISS, I. P.) em 2002/05/02 na categoria de Assistente Administrativa, hoje Assistente Técnica.

Desde então, exerceu funções na Equipa de Inscrição de Contribuintes (do IGFSS), Equipa de Atendimento e Equipa de Prestações de Desemprego.

Atualmente exerce funções na Equipa da Doença e SVI, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Vila Real (ISS, I. P.).

7 de agosto de 2014. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

208056352